



### Departamento de Esgoto e Água de Guairá

<b>Publicações</b> .....	2
Portarias .....	2

### Município de Guairá

<b>Conselho Tutelar</b> .....	3
Publicações .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Resoluções .....	4
<b>Departamento Pessoal</b> .....	6
Edital de chamamento .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Avisos .....	9
Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos .....	12
<b>Movimentos Social e Religiosos</b> .....	13
Publicações .....	13
<b>Publicações</b> .....	14
Comunicados .....	14

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### **Câmara do Município de Guairá**

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: [camaraguaira@gmail.com](mailto:camaraguaira@gmail.com)

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

#### **Departamento de Esgoto e Água de Guairá**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: [compras3@deagua.com.br](mailto:compras3@deagua.com.br)

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)

#### **Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá**

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: [www.guairaprev.com](http://www.guairaprev.com)

#### **Município de Guairá**

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: [diariooficial@guaira.sp.gov.br](mailto:diariooficial@guaira.sp.gov.br)

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



## Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

### Publicações

#### Portarias



**DEAGUA**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

**PORTARIA N.º 930, de 05 de junho de 2.023**

*“Concede férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º.** Ao servidor ISMAEL DE OLIVEIRA BOTELHO - Operário de Obras - Padrão 09 - Nível III-A, do Departamento de Obras - Seção de Manutenção de Próprio Público, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 19.05.2022 a 18.05.2023, que serão gozadas no período de 12.06.2023 a 01.07.2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 05 de junho de 2023.

José Mauro Caputi Júnior  
Diretor do DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento  
(17) 3330-1500 | [deagua@deagua.com.br](mailto:deagua@deagua.com.br)  
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP  
CEP: 14790-000 - [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)



## Município de Guará

### Conselho Tutelar

#### Publicações



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023  
Av. 29, 870 Fone(17)3331-6979 Fax 3332-5130  
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

#### Termo de decisão

Após reunião conjunta entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e do Ministério Público, realizada na tarde de 25 de maio de 2023, **fica decidido**:

1 – Pelo acolhimento do pedido de desistência formulado pela candidata Joice Guaraci Mariano. Não foi apresentada nenhuma justificativa pela candidata;

2 – Fica indeferido o recurso apresentado pelo senhor Renan dos Santos Rozzetto. Os documentos analisados, não preenchem os requisitos do edital presentes nos artigos 13 (g) e 14 (VIII);

3 – Fica indeferida a “Impugnação ao Edital”, apresentada pela senhora Keli Cristina Avelino Alves, uma vez que não consta no Edital CMDCA 001/2023, a previsão de impugnação ao edital. Não houve requerimento formal no prazo estabelecido no edital apresentado pela impugnante para ter acesso aos documentos que instruíram os pedidos dos candidatos que tiveram sua candidatura deferida.

Guará, 25 de maio de 2023.

Henrique Ferreira Roldão

Marcia Matsumoto Gonçalves

Jaqueline Galvão

Marlene G. Figueiredo Nacle

Lívea de Freitas Garcia

Sandra Regina Guilherme

Comissão Especial do Processo de Escolha

CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023

RUA 20 470, NOBRE VILLE | (17) 3331 5860

GUAÍRA SP



## Município de Guairá

### Conselhos Municipais

#### Resoluções



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



### RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Nº 001/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELO CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DOS ADITIVOS SOLICITADOS PELA OSC CASNSDA REFERENTE AOS PROCESSOS Nº097/2022 E 098/2022 APRESENTADOS PELA DADIS – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE GUAÍRA-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº3140 de 06 de abril de 2023 .

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**Considerando** o Regimento Interno deste colegiado;

**Considerando** a Lei Federal n.º 13.019/2014;

**Considerando** 4ª Reunião ordinária do CMDPI presencial que aconteceu em 30/05/2023.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Aditivo para prorrogação de vigência de prazo de execução do mesmo por mais 06(seis) meses, de 13.06.2023 à 12.12.2023, do Processo 097/2022 e bem como aprovar a utilização de saldo remanescente no valor de R\$32.682,75 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para pagamento de despesas relacionadas a manutenção de reparos das áreas dos quartos feminina e masculina, bem como da pintura dos mesmos, conforme cronograma de aplicação e desembolso do plano de trabalho apresentado referente ao Termo de fomento nº 03/2022 do processo nº097/2022 da executora do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para pessoas idosas – ILPI da OSC CASNSDA – Centro de Ação Social Nossa Senhora d’Aparecida, que foi apresentado pela Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social no exercício de 2023, como também aprovar a alteração de metas e atividades no plano de trabalho.



**CASA DA CIDADANIA**

O FUTURO DA CIDADE DECIDIDO POR TODOS

E-mail: [casadacidaniaguaira@hotmail.com](mailto:casadacidaniaguaira@hotmail.com)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



**Art.2º** Aprovar prorrogação de prazo de mais 07(sete) meses de 13.06.2023 à 12.01.2024 na vigência do plano de trabalho do termo de fomento do Processo 098/2022 de atendimento especializado na área de saúde em serviço de acolhimento institucional ILPI para continuidade das ações terapêuticas executadas pela equipe pactuada para garantir a qualidade dos serviços oferecidos aos idosos acolhidos no valor de R\$128.880,93(cento e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e três centavos) com a respectiva previsão orçamentária por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e aprovação da alteração do quadro de recursos humanos com a inclusão de 01 (um) auxiliar administrativo com 40 horas semanais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaira – SP, 30 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Elizete Queli Tomé**  
Presidente do CMDPI gestão 2022/2024



**CASA DA  
CIDADANIA**

O FUTURO DA CIDADE DECIDIDO POR TODOS

E-mail: [casadacidaniaguaira@hotmail.com](mailto:casadacidaniaguaira@hotmail.com)



## Município de Guaíra

### Departamento Pessoal

#### Edital de chamamento



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Departamento Pessoal**

**Av. 21, 450 – Centro – Fone: (17) 3331-7953**

e-mail: [peessoalprefeitura@gmail.com](mailto:peessoalprefeitura@gmail.com)

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 23/2023

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no **Concurso Público nº. 01/2018** abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, **até o dia 14 de Junho de 2023**, das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

#### Cargo: Psicólogo

Classif. Geral	Nome	Nota
33	Beatriz Moura Coimbra	60,000

#### Cargo: Agente Operacional de Alimentação

Classif. Geral	Nome	Nota
25	Poliana Albuquerque	160,000
26	Nair Carolina Vieira	159,000
27	Patricia Lohany Ferreira Ferro	156,000

#### Cargo: Motorista

Classif. Geral	Nome	Nota
72	Junior Cesar da Silva	149,000

#### Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classif. Geral	Nome	Nota
53	Maria Isabel Rodrigues Menezes	97,500

Prefeitura do Município de Guaíra/SP, 22 de Maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior  
Prefeito Municipal



## Município de Guaíra

### Departamento Pessoal

#### Edital de chamamento



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

#### Departamento Pessoal

Av. 21, 450 – Centro – Fone: (17) 3331-7953

e-mail: [peessoalprefeitura@gmail.com](mailto:peessoalprefeitura@gmail.com)

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 24/2023

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no **Concurso Público nº. 01/2018** abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, **até o dia 16 de Junho de 2023**, das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

#### Cargo: Fonoaudiólogo

Classif. Geral	Nome	Nota
04	Isis Franci Cavalcanti de Noronha	60,000
05	Cristyane de Camargo Sampaio Villega	58,333
06	Natalia Gomes Valerio	51,667

#### Cargo: Agente de Fiscalização

Classif. Geral	Nome	Nota
15	Raissa Nogueira Fornel	66,000

#### Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classif. Geral	Nome	Nota
54	Lorival Pedro de Almeida	97,500

#### Cargo: Agente Técnico Administrativo

Classif. Geral	Nome	Nota
62	Ellen Betoni Momo	76,000

Prefeitura do Município de Guaíra/SP, 29 de Maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior  
Prefeito Municipal



## Município de Guaíra

### Departamento Pessoal

#### Edital de chamamento



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Departamento Pessoal**

**Av. 21, 450 – Centro – Fone: (17) 3331-7953**

e-mail: [peessoalprefeitura@gmail.com](mailto:peessoalprefeitura@gmail.com)

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 25/2023

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no **Concurso Público nº. 01/2020** abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, **até o dia 16 de Junho de 2023**, das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

#### Cargo: Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto

Classif. Geral	Nome	Nota
05	Alexander Serafim Arede	73,33
06	Diessica da Silva Ortega	73,33

#### Cargo: Cirurgião Dentista – Lista Especial

Classif. Geral	Nome	Nota
01	Natalia Regina Murcia	83,33

Prefeitura do Município de Guaíra/SP, 29 de Maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior  
Prefeito Municipal



## Município de Guaíra

### Licitações e Contratos

#### Avisos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - **TOMADA DE PREÇO N° 05/2023**, Processo n° 54/2023, Edital n° 23/2023. A CPL do Município de Guaíra/SP torna público p/ conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da referida licitação, que tem como objeto “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE IMERSÃO DE AVES NO ZOOLOGICO MUNICIPAL**, que decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a melhor proposta a da proponente BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de **R\$ 704.010,30 (setecentos e quatro mil, dez reais e trinta centavos)**. Concede-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93, para interposição de recurso em face deste ato, na forma de como estabelece o edital em seu item 11. A ata da Sessão de Julgamento das Propostas e demais documentos poderão ser consultados no [link https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/](https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/). Guaíra/SP, 05 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitação.



## Município de Guará

### Licitações e Contratos

#### Avisos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ERRATA:

Extrato de Ratificação Objeto: **Aquisição de Kit de Alarme de Temperatura.** publicada no Diário Oficial do Município em 31/05/2023, onde se lê:

“(…)AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA

Leia-se:

“(…)AVISO DE COTAÇÃO Nº:01 (…)”

.



### Município de Guairá

#### Licitações e Contratos

##### Avisos

**AVISO DE COTAÇÃO Nº:02-**. Objeto: **SELEÇÃO CONSELHO TUTELAR**. O Município de Guairá/SP vem por meio deste manifestar de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto acima citado. **As propostas serão recebidas pelo e-mail: [cotacao.pmguaira@gmail.com](mailto:cotacao.pmguaira@gmail.com) em até 3 dias úteis, a contar de 06/06/2023 até 13/06/2023.** Informações acerca das especificações do objeto estão disponíveis no site oficial do município no link [https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao\\_detalle/11740/pstrongselecao-conselho-tutelarstrongp/](https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao_detalle/11740/pstrongselecao-conselho-tutelarstrongp/). Guairá/SP, 05 de junho de 2023. Lucinéia Alves da Luz. Assessor Técnico de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.



## Município de Guairá

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE** – Contratante: Munic. De Guairá/SP, Contratada: • **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ nº 62.348.875/0001-36; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO DE JUDO**, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** por Modalidade de Inexigibilidade nº 172023; Processo: nº /2023. Depto. de Compras disponibiliza toda documentação pelo site. <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11739/pstrongcontratacao-de-empresa-para-organizacao-do-torneio-de-judostrongp/> Guairá/SP: 05 de junho de 2023 – Lucinéia Alves da Luz .Assessor Técnico de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação



## Município de Guairá

### Movimentos Social e Religiosos

#### Publicações

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

#### INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - TEODÓSIO LOPES DO NASCIMENTO.

Convida-se as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação da entidade INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - TEODÓSIO LOPES DO NASCIMENTO a comparecerem no dia **24 de junho de 2023, às 09 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, à Rua 16, número 1245, Centro, da cidade e Comarca de Guairá, Estado de São Paulo**, para participarem da mesma, na qualidade de sócios fundadores, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Guairá, 01 de junho 2023.

Cristino

Júlio César Alves de Almeida Martins

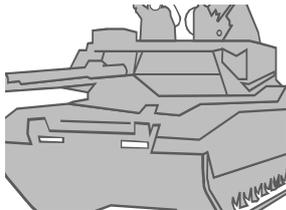
Advogado  
Comissão Organizadora



## Município de Guará

### Publicações

### Comunicados



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
2ª RM - 5ª C.S.M - PRM 02/003  
041ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR  
GUAÍRA-SP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta de Serviço Militar de Guará – SP, situada na Rua 8 COM Av 5 nº 221 no “GANHA TEMPO”, **COMUNICA E CONVOCA** todos os jovens nascidos no ano de 2005 e em anos anteriores, e que ainda não se alistaram, para que compareça no referido órgão até o dia 30 de junho para o alistamento presencial, sendo que **o alistamento militar para os que nasceram no ano de 2005 é gratuito, ou seja não é cobrado.** Os jovens nascidos no ano de 2005 tem a opção do alistamento on-line até 30 de junho no site “[www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br)”, mas vale lembrar que fazendo o alistamento on-line o cidadão deve comparecer á Junta De Serviço Militar para ratificação de seu alistamento on-line.

### DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA O ALISTAMENTO

- RG e CPF original
- Certidão de nascimento ou casamento original
- Comprovante de residência atual original

### Horário de atendimento da Junta de Serviço Militar:

- das 8:30 as 11:30hrs e das 13:00 as 16:30 hrs -segunda-feira á sexta-feira

**“O ALISTAMENTO MILITAR É OBRIGATÓRIO E É DEVER DE TODOS OS CIDADÃOS BRASILEIROS”.**

**OBS: É TERMINANTEMENTE PROIBIDO A INTERFERÊNCIA DE TERCEIROS NO TRATO ATINENTE AO SERVIÇO MILITAR – ART 248 DO R.L.S.M.**